



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata de Reunião n. 6/2023 - Extraordinária		Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas	
Local, data e horário	Sala virtual no Microsoft Teams - 8 de novembro de 2023 - 10h		
Pauta	Análise do documento PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, encaminhado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica de Pessoas do PJSC. PEGP - compilado.docx		
Membro	Categoria	Presente	
Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl	Juíza eleita pela categoria - Presidente	sim	
Sancler Adilson Alves	Magistrado eleito pela categoria	sim	
Leandro Passig Mendes	Magistrado indicado pelo Órgão Especial	não	

Rafael de Araújo Rios Schmitt	Magistrado eleito pelo Órgão Especial	não
Luis Felipe Canever	Magistrado representante da AMC	sim
Danielle Cristina Novack	Servidora eleita pela categoria - Secretária	sim
Raphael Jacques de Souza	Servidor indicado pelo Órgão Especial	sim
Ingrid Hellen Petermann	Servidora eleita pelo Órgão Especial	não
Cláudio Antônio de Paiva Simon	Servidor eleito pela categoria	sim
Rodrigo Correa Simon	Servidor representante do SINJUSC	não
Arthur Pieper Neto	Servidor eleito pelo Órgão Especial (suplente)	sim
Daniella Luzia de Moura Santos Oliveira	Servidora eleita pela categoria (suplente)	não

DELIBERAÇÕES - Resumo

Aberta a reunião, a Dra. Juliana saudou os membros do comitê e os assessores Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur e Marcos Leon Bianchi, da Assessoria de Planejamento do PJSC e representantes do Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica de Pessoas. Na oportunidade foram coletadas as sugestões do Comitê em relação ao documento Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, previamente disponibilizado aos membros, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica de Pessoas, em atendimento ao art. 4º, I, da Resolução CNJ n. 240/2016.

Dentre os apontamentos inseridos no documento, o comitê elencou as seguintes ações prioritárias: 1) retomar o desenvolvimento e a adoção da metodologia de gestão por competências, a qual permeia todas as áreas de gestão de pessoas: recrutamento, seleção/concurso, formação, promoção e remuneração, e na mesma linha estudar a viabilidade de melhorias no plano de carreiras, considerando os conceitos de carreira em Y; 2) investir na comunicação interna, com iniciativas de endomarketing para divulgar as ações realizadas e gerar senso de pertencimento, compartilhamento de boas práticas, criação de chats ou fóruns de discussão por matérias, para compartilhar conhecimentos ou sanar dúvidas, e disponibilidade de conteúdos para magistrados(as) e servidores(as) na página do Tribunal de Justiça por meio de acesso concentrado e exclusivo na intranet, entre outras; 3) promover a potencialidade do trabalho não presencial, inclusive para permitir atividades de formação de curta, média e longa duração, com vistas à economia dos gastos públicos e ao aumento da qualidade de vida de magistrados(as) e servidores(as); 4) investir na formação em gestão e em tecnologia da informação, com vistas ao desenvolvimento de gestores(as).

Deliberação: Após a diagramação pelo NCI, o documento será compartilhado pelo GT/ASPLAN, via ferramenta *Teams*, para análise e anuência dos membros do comitê naquele canal, e posterior encaminhamento via processo administrativo à Presidência do TJSC para análise e aprovação.

Nada mais havendo a tratar a magistrada presidente do comitê encerrou a reunião às 11h. Para constar, lavro a presente ata que subscrevo e vai assinada pela Presidente do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl. Danielle Cristina Novack, Secretária do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl, Juíza de Direito de Entrância Especial**, em 06/03/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Novack, Analista Jurídica**, em 06/03/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7989243** e o código CRC **9D167741**.